

## **EDITAL N. 014/2011-D**

O Diretor do Campus Campo Mourão/Fecilcam da UEPR – Universidade Estadual do Paraná – no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital n. 011/2011, da Divisão de Sistema de Informação (Assessoria de Assuntos Comunitários, Ingresso e Permanência) e considerando o não preenchimento de vagas em 1ª, 2ª e 3ª chamadas do Vestibular para o Curso de História – Ingresso 2011,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos subsequentes, aprovados para o Curso de História, que tiverem interesse em efetuar solicitação de vaga extraordinária, a protocolarem, entre os dias **01 e 03 de março de 2011**, no horário das 8h30min às 11h, das 13h30min às 16h30min e da 19h30min às 22h, requerimento manifestando interesse em cursar o referido Curso de graduação, observando-se o seguinte:

§ 1º. As vagas serão destinadas, conforme os pedidos de cancelamento de matrícula e a não confirmação de matrícula até o dia 28 de fevereiro de 2011, aos aprovados no Vestibular Especial de 2011, sendo **concedida a vaga conforme a maior pontuação**.

§ 2º. O requerimento de solicitação de vaga extraordinária não gera direito a matrícula ao candidato, que será convocado pela Secretaria Acadêmica, por meio de edital, conforme o número de desistentes.

§ 3º. A publicação das vagas será no dia 09 de março de 2011. Aos requerimentos deferidos será concedida a efetivação de matrícula nos dias 10 e 11 de março de 2011.

§ 4º. A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará na desistência da vaga e, conseqüentemente, na publicação de novo edital de convocação extraordinária direcionado aos subsequentes.

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 01 de março de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*